

O retorno do ICMS dos Municípios do CODEMAU

Uma análise do decênio 2004 a 2014

Comparativo específico dos anos 2014/2013

Cesar Riboli¹

1.1. Considerações iniciais

O presente trabalho de pesquisa, objetiva demonstrar o comportamento dos índices de participação dos Municípios² do Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai (CODEMAU), na distribuição da arrecadação de ICMS do estado do Rio Grande do Sul, cota parte dos Municípios (25%) do montante arrecadado e distribuído pelo Estado.

O estudo procura demonstrar ainda a evolução dos índices de cada um dos vinte e dois Municípios que integram a região, no período considerado. É apontado, o ano em que registra-se o melhor desempenho no decênio, os percentuais de aumento ou diminuição dos índices no comparativo 2014/2013, a posição dos Municípios na região de acordo com o índice de retorno, a composição da economia dos Municípios, levando-se em conta os diversos segmentos econômicos, e, por fim, são evidenciados os critérios de apuração dos índices de participação dos Municípios e a legislação pertinente.

O período analisado, corresponde ao último decênio, ou seja, de 2004 a 2014, permitindo, assim, ser identificado o comportamento do percentual de participação da região no montante geral partilhada pelo Estado.

1.2. Região do CODEMAU sinaliza crescimento econômico

O comparativo da evolução do percentual de participação do conjunto dos Municípios da região na distribuição da arrecadação do Estado, permite concluir que a região do Médio Alto Uruguai, vem aumentando gradativamente a sua participação no montante total da arrecadação estadual distribuída.

O crescimento do percentual de participação da região na arrecadação estadual é resultado do incremento nos índices de participação dos Municípios que integram a região do COREDE. O bom resultado é fruto da economia regional baseada na agricultura, indústria, comércio e serviços.

¹ Mestre em Direito. Especialista em Docência do Ensino Superior, Direito Civil, Processo Civil e Contabilidade Gerencial. Graduado em Direito, Administração e Ciências Contábeis. Professor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Campus de Frederico Westphalen, RS, nas disciplinas de Direito Administrativo, Prática Jurídica e Monografia. Técnico da Receita Estadual e Vice-presidente do CODEMAU.

² Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Irai, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Seberi, Taquarauçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre.

O demonstrativo a seguir, evidencia que a região vem crescendo nos últimos anos na comparação com anos anteriores, sinalizando um aspecto positivo. Para o ano de 2014, a região registra um aumento em relação ao ano de 2013 de 8,90%.

Trata-se de um percentual bastante significativo considerado-se que o PIB gaúcho, em 2012, que reflete o desempenho da economia do Estado deve ficar abaixo de 5,1%.

A análise da estatística dos índices de retorno do ICMS dos Municípios que compõe o CODEMAU, correspondente a última década, (2004/2014, permite identificar o comportamento da participação de cada um na arrecadação do Estado.

O demonstrativo dos índices de retorno do ICMS dos Municípios do COREDE do decênio em análise, permite identificar o melhor ano de desempenho na arrecadação, bem como o comportamento em um período recente que mostra a tendência da economia local.

1.3. Evolução dos índices dos Municípios do CODEMAU no decênio 2004/2014

A tabela abaixo apresenta os índices de participação individual de cada município do COREDE na distribuição da arrecadação do Estado no último decênio.

ÍNDICES DE RETORNO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS DO CODEMAU 2004 A 2014											
Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Alpestre	0,047627	0,052673	0,054342	0,050593	0,054906	0,052426	0,058636	0,058745	0,063225	0,159231	0,270695
Ametista do Sul	0,075393	0,084832	0,087081	0,086679	0,073557	0,062047	0,052814	0,050214	0,050640	0,053245	0,054047
Caçara	0,035344	0,034644	0,041498	0,037980	0,043536	0,043590	0,045066	0,045436	0,045933	0,045410	0,047068
Cristal do Sul	0,024546	0,026642	0,026417	0,023526	0,025238	0,026516	0,025613	0,028529	0,028322	0,030302	0,032554
Dois Irmãos das Missões	0,047547	0,054278	0,051146	0,043183	0,040131	0,048115	0,046917	0,050206	0,050873	0,052099	0,050155
Erval Seco	0,060665	0,059757	0,061638	0,061492	0,061376	0,066344	0,068353	0,066264	0,068028	0,073460	0,077289
Frederico Westphalen	0,152950	0,155246	0,150419	0,152463	0,178767	0,195858	0,195556	0,202472	0,201717	0,196904	0,207707
Gramado dos Loureiros	0,023094	0,023924	0,025846	0,021738	0,021628	0,025694	0,026743	0,027186	0,026440	0,027608	0,029266
Irai	0,055387	0,052414	0,048519	0,046675	0,044968	0,045028	0,044292	0,045408	0,047925	0,048698	0,052471
Nonoai	0,080414	0,078956	0,082433	0,073934	0,067443	0,071705	0,079690	0,098421	0,126964	0,137249	0,133500
Novo Tiradentes	0,019540	0,018750	0,022083	0,021679	0,022242	0,022481	0,024457	0,023163	0,025549	0,026885	0,027658
Palmitinho	0,046610	0,048911	0,050969	0,055629	0,055706	0,054936	0,057423	0,060329	0,061531	0,065177	0,064714
Pinhal	0,027606	0,030665	0,030046	0,026233	0,029146	0,037043	0,034103	0,032675	0,035907	0,036867	0,037734
Pinheirinho do Vale	0,048086	0,050344	0,051005	0,051980	0,050452	0,047852	0,054803	0,056139	0,058023	0,058921	0,056763
Planalto	0,052823	0,053839	0,056329	0,057153	0,052088	0,051336	0,055935	0,059311	0,065432	0,069402	0,068434
Rio dos Índios	0,032381	0,038802	0,040713	0,036888	0,034195	0,036629	0,040432	0,039613	0,039449	0,040827	0,041496
Rodeio Bonito	0,039901	0,035784	0,037099	0,042133	0,044154	0,045808	0,045110	0,044439	0,048438	0,049078	0,048592
Seberi	0,065346	0,069904	0,074468	0,074509	0,074770	0,077696	0,081079	0,086422	0,091013	0,094840	0,093549
Taquaraçu do Sul	0,037336	0,036108	0,038008	0,038261	0,036844	0,038882	0,039705	0,043917	0,044287	0,044975	0,048751
Trindade do Sul	0,046663	0,043947	0,047148	0,046420	0,046024	0,048426	0,048431	0,048349	0,051266	0,051944	0,051200
Vicente Dutra	0,029247	0,030405	0,028625	0,030748	0,033788	0,036826	0,034485	0,037202	0,040594	0,042176	0,043235
Vista Alegre	0,032451	0,036994	0,040516	0,044580	0,038167	0,039693	0,040720	0,046937	0,05084	0,052329	0,050514
Região	1,080957	1,117819	1,146348	1,124476	1,129126	1,174931	1,200363	1,251377	1,322396	1,457627	1,587392

Obs: Negrito ano de melhor desempenho no decênio analisado. Fonte: <http://www.Sefaz.rs.gov.br>. <Acessado em 12.12.2014>.

A análise estatística dos índices acima demonstrados, permite identificar a tendência de comportamento de cada Município na participação da distribuição da arrecadação estadual do ICMS, no período considerado.

Uma outra conclusão que a tabela permite evidenciar, é em qual ano, dentro do decênio, cada Município do COREDE, tem o seu melhor desempenho, conforme destacado em negrito no referido índice.

Em relação ao quesito melhor índice de participação, os dados apontam que 15 dos Municípios da região, têm para 2014 o melhor índice de retorno do decênio, este fato é o indicativo de que a região está efetivamente crescendo economicamente.

Dentre os 22 Municípios que formam o Corede, os que terão em 2014 o melhor índice de retorno do decênio, são: Alpestre, Caiçara, Cristal do Sul, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Novo Tiradentes, Pinhal, Rio dos Índios, Rodeio Bonito e Vicente Dutra.

Os índices de retorno foram apurados no ano de 2013 e levam em conta a produção econômica dos Municípios do ano de 2012, constituindo-se dos últimos dados disponíveis.

A região do Médio Alto Uruguai, também registrou o melhor desempenho no retorno do ICMS, passando de 1,20% em 2010, para 1,25%, em 2011, para 1,32% em 2012, para 1,45% em 2013 e 1,58% em 2014.

1.4. Municípios que tiveram aumento de índices na relação 2014/2013

O comparativo entre os índices de retorno do ano de 2014 em relação ao ano de 2013, identifica os Municípios do COREDE que terão incremento no retorno da arrecadação do ICMS em percentuais, conforme demonstrado a seguir:

O Destaque foi para Alpestre que registrou crescimento de 70,00%.

MUNICÍPIOS - % AUMENTO - 2014/2013			
Município/Ano	2013	2014	%
Alpestre	0,159231	0,270695	70,00%
Taquaraçu do Sul	0,044975	0,048751	8,40%
Irai	0,048698	0,052471	7,75%
Cristal do Sul	0,030302	0,032554	7,43%
Gramado dos Loureiros	0,027608	0,029266	6,01%
Frederico Westphalen	0,196904	0,207707	5,49%
Erval Seco	0,073460	0,077289	5,21%
Caiçara	0,045410	0,047068	3,65%
Novo Tiradentes	0,026885	0,027658	2,88%
Vicente Dutra	0,042176	0,043235	2,51%
Pinhal	0,036867	0,037734	2,35%
Rio dos Índios	0,040827	0,041496	1,64%
Ametista do Sul	0,053245	0,054047	1,51%

A região do COREDE cresceu 8,90% na participação do índice de retorno do ICMS no ano de 2014 em relação ao ano de 2013.

1.5. Municípios que terão diminuição do índice de ICMS em 2014

Conforme é demonstrado, nem todos os Municípios da região podem desfrutar em 2014 de um melhor índice de retorno comparando-se com o índice de 2013, estes tiveram algum tipo de queda no índice de participação é o que está demonstrado na tabela abaixo:

MUNICÍPIOS - % DE DIMINUIÇÃO - 2014/2013			
Palmitinho	0,065177	0,064714	- 0,71%
Rodeio Bonito	0,049078	0,048592	- 0,99%
Seberi	0,094840	0,093549	-1,36%
Planalto	0,069402	0,068434	-1,39%
Trindade do Sul	0,051944	0,051200	- 1,43%
Nonoai	0,137249	0,133500	- 2,73%
Vista Alegre	0,052329	0,050514	- 3,47%
Pinheirinho do Vale	0,058921	0,056763	- 3,66%
Dois Irmãos das Missões	0,052099	0,050155	- 3,73%

Em relação à tendência de crescimento econômico da região, os dados apontam que somente alguns Municípios, registraram diminuição do índice de participação no retorno do ICMS, sendo: Palmitinho, Rodeio Bonito, Seberi, Planalto, Trindade do Sul, Nonoai, Vista Alegre, Pinheirinho do Vale e Dois Irmãos das Missões. Entretanto, deve ser destacado que a diminuição registrada na relação 2014/2013, nos Municípios citados não é significativa.

1.6. Posição dos Municípios no COREDE pelo índice de retorno do ICMS

Abaixo é demonstrado o ranking dos Municípios.

POSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELO ÍNDICE DE ICMS - RANKING		
Município/Ano	2014	Posição
Alpestre	0,270695	1º
Frederico Westphalen	0,207707	2º
Nonoai	0,133500	3º
Seberi	0,093549	4º
Erval Seco	0,077289	5º
Planalto	0,068434	6º
Palmitinho	0,064714	7º
Pinheirinho do Vale	0,056763	8º
Ametista do Sul	0,054047	9º
Irai	0,052471	10º
Trindade do Sul	0,051200	11º
Vista Alegre	0,050514	12º
Dois Irmãos das Missões	0,050155	13º
Taquaraçu do Sul	0,048751	14º
Rodeio Bonito	0,048592	15º
Caiçara	0,047068	16º
Vicente Dutra	0,043235	17º
Rio dos Índios	0,041496	18º
Pinhal	0,037734	19º
Cristal do Sul	0,032554	20º
Gramado dos Loureiros	0,029266	21º
Novo Tiradentes	0,027658	22º

Dentre os Municípios que integram o CODEMAU, existem grandes diferenças em relação ao índice de retorno de ICMS. O fato decorre dos critérios de apuração, especialmente em relação ao valor adicionado fiscal.

1.7. Composição da economia Gaúcha por segmento econômico

O segmento industrial é o principal vetor da economia do Estado do Rio Grande do Sul, representando 38,90%, seguido de perto pelo comércio que representa 32,97%, na sequência aparece à produção primária com 17,64% e os serviços representando 10,50%.

Abaixo é demonstrada a composição da economia Gaúcha por segmento econômico.

DISTRIBUIÇÃO DA ECONOMIA GAÚCHA POR SEGMENTO ECONÔMICO		
Segmento econômico	Valor em R\$ (mil)	Percentual
Produção primária	31.981.398	17,64%
Indústria	70.531.264	38,90%
Comércio	59.776.969	32,97%
Serviços	19.041.257	10,50%

1.8. Composição da economia regional por segmento econômico

A composição da economia regional por segmento econômico que é demonstrada a seguir revela-se importante, pois permite que as lideranças regionais possam adotar políticas de desenvolvimento com conhecimento da realidade existente.

A produção primária, advinda da agricultura continua sendo a principal atividade econômica regional, representando atualmente 37,55%, de toda a produção regional.

A participação da indústria na economia regional tem sido bastante promissora. Os percentuais indicam que a produção industrial vem em um ascendente contínuo, representando em 2011, um percentual de 34,49%, esse indicador é impulsionado de forma decisiva pelo município de Alpestre, já que a geração de energia integra o segmento indústria.

ECONOMIA REGIONAL POR SEGMENTO ECONÔMICO								
Segmento econômico/Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Produção primária	52,90%	48,33%	51,62%	51,29%	53,17%	48,52%	45,45%	37,55%
Indústria	10,93%	16,14%	12,80%	18,77%	12,84%	13,55%	18,77%	34,49%
Comércio	17,71%	27,28%	27,99%	28,09%	26,73%	30,21%	20,06%	21,94%
Serviços	18,46%	8,25%	7,59%	7,72%	7,26%	7,71%	7,72%	6,02%

Ressalte-se que os dados demonstrados são atualizados, os últimos disponíveis pela Secretaria da Fazenda do Estado, os quais foram coletados com base no ano de 2011, sendo parâmetro para os índices de retorno do ano de 2013.

O setor de serviços apresenta-se com tendência estável na participação da economia regional, registrando-se pequenas diminuições nos últimos anos.

1.9. Composição da economia de cada município da região por segmento econômico

O quadro abaixo evidencia como está distribuída a economia local por segmento econômico. Os dados são os últimos disponíveis de cada indicador, sendo resultado do ano de 2011 que serve de parâmetro para os índices de 2013.

Município	% Produção primária	% Industria	% Comércio	% Serviços
Alpestre	4,47%	92,89%	2,04%	0,61%
Ametista do Sul	57,66%	14,99%	23,01%	4,34%
Caiçara	77,84%	2,92%	13,47%	5,77%
Cristal do Sul	77,41%	5,03%	14,48%	3,08%
Dois Irmãos das Missões	84,26%	5,45%	8,40%	1,89%
Erval Seco	42,72%	18,89%	25,31%	13,08%
Frederico Westphalen	22,00%	23,97%	40,53%	13,50%
Gramado dos Loureiros	88,33%	1,66%	7,02%	2,99%
Iraí	34,13%	8,10%	46,31%	11,46%
Nonoai	23,78%	29,16%	42,34%	4,71%
Novo Tiradentes	76,42%	2,34%	17,37%	3,88%
Palmitinho	73,96%	6,24%	15,87%	3,93%
Pinhal	74,11%	5,84%	11,77%	8,28%
Pinheirinho do Vale	87,33%	2,10%	8,39%	2,18%
Planalto	46,25%	13,76%	32,07%	7,93%
Rio dos Índios	82,93%	0,54%	13,34%	3,18%
Rodeio Bonito	42,58%	16,08%	30,61%	10,74%
Seberi	48,57%	17,20%	28,68%	5,55%
Taquaruçu do Sul	70,72%	2,21%	17,25%	9,82%
Trindade do Sul	61,39%	5,44%	22,36%	10,80%
Vicente Dutra	58,41%	1,97%	34,34%	5,28%
Vista Alegre	89,61%	2,72%	5,41%	2,26%

A composição da economia regional, analisadas em percentuais por segmento econômico, é bastante parecida entre os diversos Municípios, o que permite vislumbrar que as características econômicas são muito similares.

1.10. A evolução do percentual regional dos índices nos últimos anos

Os indicadores que a seguir são demonstrados, permitem uma análise do desempenho do percentual de participação dos Municípios da região do Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai ano após ano sinalizando uma evolução.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DA REGIÃO NO MONTANTE DO ESTADO								
Região	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Participação da região	1,124476	1,129126	1,174931	1,200363	1,251377	1,322396	1,457627	1,587392
Percentual de aumento	-1,91%	0,41%	4,06%	2,16%	4,25%	5,68%	10,23%	8,90%

A tabela mostra que a região a partir do ano de 2007, apresenta um constante crescimento em termos de participação do retorno da receita do ICMS do Estado, considerando o aspecto regional. Para o ano de 2014, apresenta a região um aumento em

relação a 2014, no percentual de 8,90%, passando de 1,45% em 2013 do total do Estado para 1,58% para 2014.

1.11. Legislação e forma de apuração dos índices de participação dos Municípios

O art. 158 da Constituição Federal diz que pertencem aos Municípios: “IV – vinte e cinco por cento (25%) do produto da arrecadação do Imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, (ICMS)”.

A Lei Federal nº 63, de 11/01/1990, define o que é o valor adicionado, dispondo em relação aos critérios e aos prazos em que o Estado deve repassar a parte dos Municípios.

A Lei Estadual nº 11.038, de 14/11/1997, estabelece os parâmetros que a Constituição atribuiu aos Estados e ao Distrito Federal. É de competência da Secretaria de Estado da Fazenda do, apurar o índice de participação dos Municípios.

Os índices de participação, são calculados, observando-se as seguintes variáveis e peso: Valor adicionado fiscal 75%, área do Município 7%, população 7%, número de propriedades rurais 5%, produtividade primária 3,5%, relação inversa ao valor adicionado fiscal “per capita” 2%, pontuação no projeto parceria 0,5%.

1.12. Como é calculado o retorno do ICMS

O cálculo para a distribuição da arrecadação do ICMS do Estado é feito da seguinte forma: Toma-se como exemplo a arrecadação total do mês de novembro de 2013 do Estado de ICMS que foi de R\$ 2.276.685.486,57, desse montante arrecadado no mês, 25% pertence aos Municípios, ou seja, R\$ 569.171.371,64, esse valor é rateado entre os Municípios na proporção de seu respectivo índice. Assim, basta multiplicar o índice de cada Município pelo montante rateado e saberá quanto recebeu no referido mês.

Ressalte-se que o cálculo é feito pela Secretaria de Estado da Fazenda, semanalmente, e o produto do arrecadado é distribuído aos Municípios.

1.13. Considerações finais

A pesquisa permite identificar importantes constatações no que diz respeito ao comportamento do índice de participação dos Municípios na arrecadação estadual.

A surpresa positiva é de que dos 22 Municípios que formam o CODEMAU, 12 deles, terão em 2014, o melhor índice histórico do decênio.

O comparativo entre o índice de retorno de 2014 na relação com o ano anterior, evidencia que 13 Municípios tiveram aumento do índice de retorno, enquanto que 09 apresentaram pequena diminuição.

Considerando a soma dos índices de todos os Municípios do CODEMAU, para o ano de 2014, chega-se ao de 1,587392%, o que represente 8,90% a mais que o de 2013.

Por fim, é importante ser destacado que enquanto o índice populacional tem diminuído em uma constante, o comportamento do índice de retorno na arrecadação estadual tem mantido uma tendência inversa.

1.14. Referência

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 18ª. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

BRASIL. **Lei nº 63, de 11 de janeiro de 1990**. Dispõe sobre o critério e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. <Acesso 12 dez 2013>

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 11.038, de 14 de novembro de 1997**. Dispõe sobre a parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente aos Municípios. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br>. <Acesso 12 dez 2013>

_____. **Supremo Tribunal Federal**. Pesquisa de Jurisprudência. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia>.

RIO GRANDE DO SUL. <https://www.sefaz.rs.gov.br>.